



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

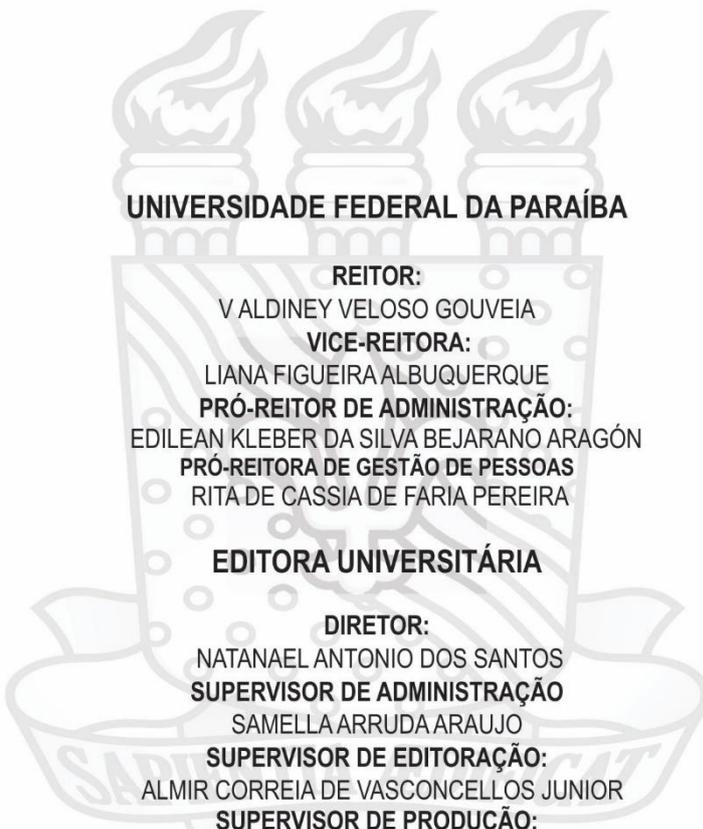
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LVI – Nº42
João Pessoa, 02 de setembro de 2021

EDIÇÃO DE
SETEMBRO

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REITOR:

V ALDINEY VELOSO GOUVEIA

VICE-REITORA:

LIANA FIGUEIRA ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:

EDILEAN KLEBER DA SILVA BEJARANO ARAGÓN

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA

EDITORA UNIVERSITÁRIA

DIRETOR:

NATANAEL ANTONIO DOS SANTOS

SUPERVISOR DE ADMINISTRAÇÃO

SAMELLA ARRUDA ARAUJO

SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO:

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR

SUPERVISOR DE PRODUÇÃO:

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Quarta-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais entregues depois Quarta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

[Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br](mailto:boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br)

Mais informações e esclarecimentos:

Editora Universitária

Almir Correia (Supervisor de Editoração)

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÁRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O **BSE** é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB**.

8 bnEste periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, não recebemos em PDF ou outro arquivo com imagem, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Quarta-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais enviados na quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / UFPB

PORTARIA DO REITOR

PORTARIA Nº 867, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38 do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.031037/2021-51;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº 006/2001, nº 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 24/08/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão Funcional à servidora **JULIENE PAIVA DE ARAÚJO OSIAS**, SIAPE 2175120, lotada no Departamento de Letras - CCAE, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 3 (603), para o Nível 4 (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação do período de 30.12.2018 a 30.12.2020, com efeito financeiro a partir de 26.07.2021, data da reunião da CPPD-UFPB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 868, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38 do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.060340/2021-02;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº 006/2001, nº 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 19/08/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão Funcional ao servidor **INÁCIO JOSÉ CLEMENTINO**, SIAPE 1492685, lotado no Departamento de Ciências Veterinárias - CCA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 1 (601), para o Nível 2 (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação do período de 22.07.2019 a 22.07.2021, com efeito financeiro a partir de 26.07.2021, data da reunião da CPPD-UFPB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.763, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 869, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.059587/2021-60;
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;
Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e;
Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 19/08/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora **ERIKA TOLEDO DA FONSECA**, SIAPE 1066956, lotada no Departamento de Ciências Veterinárias - CCA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 1 (601), para o Nível 2 (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação do período de 26.07.2019 a 26.07.2021, com efeito financeiro a partir de 26.07.2021, data da reunião da CPPD-UFPB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 870, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.040342/2021-46;
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;
Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e;
Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 25/08/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **CRISTIANO BONNEAU**, SIAPE 1569544, lotado no Departamento de Ciências Sociais - CCAE, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 3 (603), para o Nível 4 (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação do período de 22.06.2019 a 22.06.2021, com efeito financeiro a partir de 10.08.2021, data da reunião da CPPD-UFPB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba
(Art. 1º, Inciso II, da Lei nº. 1.073, de 10 de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 871, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38 do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.041067/2021-65;
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;
Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e;
Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 27/08/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora **ESTHER BASTOS PALITOT**, SIAPE 3145833, lotada no Departamento de Promoção da Saúde - CCM, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 3 (603), para o Nível 4 (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação do período de 01.03.2019 a 01.03.2021, com efeito financeiro a partir de 10.08.2021, data da reunião da CPPD-UFPB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 872, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38 do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.047626/2021-94;
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;
Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e;
Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 24/08/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora **CAMILA CUNICO**, SIAPE 1620650, lotada no Departamento de Geociências - CCEN, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 1 (61), para o Nível 2 (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação do período de 30.06.2019 a 30.06.2021, com efeito financeiro a partir de 26.07.2021, data da reunião da CPPD-UFPB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 873, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Designa Recondução do Processo nº 23074.072610/2018-84

O **MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário designado pela Portaria de nº 646/R/GR, de 16 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, prorrogado pela Portaria de nº 792/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 874, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38 do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.058626/2021-11;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 23/08/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** Progressão Funcional ao servidor **MÁRCIO SILVA SANTOS**, SIAPE 1826355, lotado no Departamento de Matemática - CEEN, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 1 (601), para o Nível 2 (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação do período de 15.06.2019 a 15.06.2021, com efeito financeiro a partir de 26.07.2021, data da reunião da CPPD-UFPB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 875, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE AFASTAMENTO DE LONGA DURAÇÃO NO PAÍS

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38 do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.059428/2021-85;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 02/08/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento de longa duração, no País, ao servidor **LUIZ GUSTAVO DE SENA BRANDÃO PESSOA**, Matrícula SIAPE nº 2658068, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicado Exclusivo, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas do Centro de Ciências Aplicadas e Educação - CCAE, no período de 31/07/2021 a 31/03/2023, para realização de doutorado, junto ao Programa de Pós Graduação em Ciência da Informação, na Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, Paraíba, nos termos em que foi aprovado no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 876, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.060345/2021-61;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto na Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº. 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº. 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 25/08/2021, **resolve:**

Art. 1º. Conceder Aceleração da Promoção à servidora **DANIELE DOS SANTOS FERREIRA DIAS**, SIAPE nº 1812746, lotada no Departamento de Metodologia da Educação, no Centro de Educação, da Classe de Professor Assistente (B), Nível I, para o Nível I da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de DOUTORA, em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 24/08/2013, com efeito financeiro a partir de 21/07/2021, data do protocolo da documentação completa necessária ao deferimento do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 877, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.061848/2021-26,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB e,

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 25/08/2021; **resolve:**

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora **ALINE CLEIDE BARISTA**, SIAPE 1475453, lotada no Departamento de Educação - CCAE, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 2 (602) para o Nível 3 (603), da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação, do período de 16.06.2019 a 16.06.2021, com efeito financeiro, a partir de 10.08.2021, data da reunião da CPPD-UFPB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 878, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38 do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.040628/2021-84;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 23/08/2021; **resolve:**

Art. 1º. Conceder Progressão Funcional à servidora **SURYA AARONOVICH POMBO DE BARROS**, SIAPE 1679249, lotada no Departamento de Habilitação Pedagógica - CE, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 2 (602), para o Nível 3 (603) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação do período de 16.03.2019 a 16.03.2021, com efeito financeiro a partir de 26.07.2021, data da reunião da CPPD-UFPB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 879, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38 do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.026049/2021-91;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e;

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 24/08/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão Funcional ao servidor **RENATA FRANCISCO BALDANZA**, SIAPE **1551258**, lotado no Departamento de Administração - CCSA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604), para o Nível I (701) da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 16.04.2019 a 16.04.2021, com efeito financeiro a partir de 16.04.2021, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 880, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Concede Aceleração da Promoção a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.074002/2021-19;

Considerando o teor das Leis nº 12.772/2012, Lei nº 12.863/2013 e Lei nº 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº 554/2013, da Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e da Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e, ainda, o disposto na Resolução nº 005/2002, expedida pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE/UFPB) e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 27/08/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção à servidora **Camila Cristina Rodrigues Salgado**, matrícula SIAPE nº 1244223, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas/CCHSA/UFPB, da Classe de Professor Adjunto-A, Nível II, para o Nível I da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutora, em decorrência da aprovação da avaliação de Estágio Probatório ocorrida em 30/01/2021, com efeito financeiro a partir de 27/07/2021, data do protocolo da documentação completa necessária ao deferimento do pedido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA Nº 510 de 11/08/1972

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 881, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Concede Aceleração da Promoção a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.072658/2021-29;

Considerando o teor das Leis nº 12.772/2012, Lei nº 12.863/2013 e Lei nº 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº 554/2013, da Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e da Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e, ainda, o disposto na Resolução nº 005/2002, expedida pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE/UFPB) e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 27/08/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção ao servidor **Bruno Petrato Bruck**, matrícula SIAPE nº 3048216, lotado no Departamento de Computação Científica/CI/UFPB, da Classe de Professor Adjunto-A, Nível II, para o Nível I da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor, em decorrência da aprovação da avaliação de Estágio Probatório ocorrida em 24/05/2021, com efeito financeiro a partir de 22/07/2021, data do protocolo da documentação completa necessária ao deferimento do pedido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 882, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Concede Progressão Funcional a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.064639/2021-38;

Considerando o teor das Leis nº 12.772/2012, Lei nº 12.863/2013 e Lei nº 13.325/2016;

Considerando o teor da Portaria MEC nº 554/2013, Ofício-circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº 037/1999, nº 006/2001, nº 005/2002, expedidas pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE/UFPB), e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 23/08/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor **Ulisses Carvalho da Silva**, matrícula SIAPE nº 2149339, lotado no Departamento de Música/CCTA/UFPB, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 2 (602), para o Nível 3 (603) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 01/08/2019 a 01/08/2021, com efeito financeiro a partir de 10/08/2021, data da reunião da CPPD/UFPB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei nº 4.965, de maio de 1966)
VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 883, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Concede Progressão Funcional a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.085782/2019-07;

Considerando o que consta no art. 5º, §4º da Resolução nº 64/2009 do CONSEPE, que dispõe sobre a mudança de regime de trabalho de Professores do Magistério Superior;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Mudança de Regime de Trabalho de T-20 (20 horas semanais) para T-40 (40 horas semanais, sem dedicação exclusiva) à servidora **Maria Alenita de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 1438712, lotada no Departamento de Promoção da Saúde/CCM/UFPB, com efeitos financeiros a partir da publicação de portaria.

Art. 2º A carga horária da interessada apenas deverá ser majorada a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 884, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Concede Progressão Funcional a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.056465/2021-61;

Considerando o teor das Leis nº 12.772/2012, Lei nº 12.863/2013 e Lei nº 13.325/2016;

Considerando o teor da Portaria MEC nº 554/2013, Ofício-circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº 054/2006, nº 014/2008, nº 009/2011, expedidas pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE/UFPB), e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 24/08/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora **Anita Leocádia Pereira dos Santos**, matrícula SIAPE nº 2645764, lotada no Departamento de Ciências Fundamentais e Sociais/CCA/UFPB, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604), para o Nível I (701) da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 29/05/2019 a 29/05/2021, com efeito financeiro a partir de 21/06/2021, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora da Área de Tecnologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba
(Art. 1º, Inciso III, do Ato de Organização de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 885, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Concede Progressão Funcional a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.047310/2021-90;

Considerando o teor das Leis nº 12.772/2012, Lei nº 12.863/2013 e Lei nº 13.325/2016;

Considerando o teor da Portaria MEC nº 554/2013, Ofício-circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº 054/2006, nº 014/2008, nº 009/2011, expedidas pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE/UFPB), e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 24/08/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor **Pericles de Farias Borges**, matrícula SIAPE nº 3506185, lotado no Departamento de Ciências Fundamentais e Sociais/CCA/UFPB, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701), para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 01/06/2019 a 01/06/2021, com efeito financeiro a partir de 01/06/2021, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora da Área de Tecnologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 886, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Concede Progressão Funcional a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.046231/2021-26;

Considerando o teor das Leis nº 12.772/2012, Lei nº 12.863/2013 e Lei nº 13.325/2016;

Considerando o teor da Portaria MEC nº 554/2013, Ofício-circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº 054/2006, nº 014/2008, nº 009/2011, expedidas pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE/UFPB), e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 24/08/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor **José Luiz Rufino**, matrícula SIAPE nº 1991320, lotado no Departamento de Química e Física/CCA/UFPB, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604), para o Nível I (701) da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 10/01/2019 a 10/01/2021, com efeito financeiro a partir de 20/05/2021, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora da Área de Tecnologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso II, Lei nº 1.965, de maio de 1966)
VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba
PORTARIA R/DF, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 887, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Concede Progressão Funcional a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.026848/2021-52;

Considerando o teor das Leis nº 12.772/2012, Lei nº 12.863/2013 e Lei nº 13.325/2016;

Considerando o teor da Portaria MEC nº 554/2013, Ofício-circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº 054/2006, nº 014/2008, nº 009/2011, expedidas pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE/UFPB), e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Humanidades e o parecer expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 24/08/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor **Vanildo Mousinho Marinho**, matrícula SIAPE nº 0337214, lotado no Departamento de Educação Musical/CCTA/UFPB, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604), para o Nível I (701) da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 01/03/2019 a 01/03/2021, com efeito financeiro a partir de 27/03/2021, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora da Área de Humanidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

DEPJUR/PFUFPB/PGF/AGU
PORTARIA DO PROCURADOR-CHEFE**PORTARIA N. 00002/2021/DEPJUR/PFUFPB/PGF/AGU DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

Dispõe sobre o regime de trabalho dos servidores e empregados públicos do MAPA durante o período de enfrentamento da pandemia da COVID-19.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UFPB, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Instrução Normativa SEGDP/ME nº 109, de 29 de outubro de 2020, alterada pela Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 37, de 25 de março de 2021, especialmente o art. 8º que diz que "a qualquer tempo, de acordo com a necessidade de serviço, os servidores e empregados públicos em trabalho remoto nos termos da presente instrução normativa poderão ser solicitados a retornar ao trabalho presencial";

Considerando ainda o disposto na Portaria nº 125/2021, da Reitoria da UFPB, que altera a Portaria nº 323/GR/REITORIA/UFPB, de 16 de outubro de 2020, cujo art. 18, § 3º, prevê que "a qualquer tempo, em razão da necessidade de serviço e obedecidos os requisitos do Plano de Biossegurança da UFPB, os servidores em trabalho remoto poderão ser convocados a retornar ao trabalho presencial";

Considerando ainda o disposto no PARECER n. 00225/2021/DEPJUR/PFUFPB/PGF/AGU, em anexo, lançado no processo NUP 23074.082110/2021-56, que concluiu pela inexistência de óbices jurídicos ao retorno às atividades presenciais no âmbito da Universidade Federal da Paraíba, desde que obedecidos os protocolos do Plano UFPB de Retorno Gradual das Atividades Presenciais.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocados a retornar ao trabalho presencial, a partir de 06 de setembro de 2021, os servidores em exercício na Procuradoria Federal junto à UFPB.

Art. 2º. As medidas ora adotadas visam garantir a continuidade das atividades do Órgão, especialmente aquelas consideradas essenciais, ao tempo em que garante a segurança das pessoas e a ocupação segura dos ambientes de trabalho.

Art. 3º. Como medida de enfrentamento à pandemia da COVID-19, e em consonância às orientações do Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil - SIPEC, o retorno se dará em estrito cumprimento aos protocolos definidos no Plano UFPB de Retorno Gradual das Atividades Presenciais (https://www.ufpb.br/biosseguranca/contents/documentos/biosseguranca_plano-ufpb_retorno-atividades-presencias_ok.pdf) e na Portaria nº 125/2021, da Reitoria da UFPB, que altera a Portaria nº 323/GR/REITORIA/UFPB, de 16 de outubro de 2020.

§ 1º. A presença de servidores e demais colaboradores em cada ambiente de trabalho deverá manter o distanciamento mínimo de um metro e meio.

§ 2º. Nos casos em que as medidas restritivas de distanciamento social do Estado da Paraíba ou do Município de João Pessoa determinem restrições maiores do que as referidas no caput, deverão ser seguidas as regras locais.

Art. 4º Enquanto durar o enfrentamento à pandemia da COVID-19 e a partir do início da vigência desta Portaria, o cumprimento da jornada de trabalho dos servidores em exercício da Procuradoria Federal junto à UFPB ocorrerá em regime de trabalho misto, com execução das atividades parcialmente em regime presencial e parcialmente em regime remoto.

§ 1º. A execução das atividades presenciais se dará em regime de revezamento, a fim de manter o distanciamento recomendado, garantindo-se a presença de pelo menos dois servidores de cada órgão da PF-UFPB (Secretaria Administrativa e de Apoio ao Contencioso) em cada jornada de trabalho.

§ 2º. A Secretaria divulgará a escala de comparecimento semanalmente.

§ 3º. Conforme a Portaria nº 125/2021, da Reitoria da UFPB, durante o lapso temporal no qual não estiverem presencialmente, mas dentro do horário que seria de suas jornadas regulares, os servidores deverão manter-se à disposição do serviço, por meio de plataforma de comunicação remota a ser definida em ato complementar da Secretaria da PF-UFPB.

Art. 5º. Os servidores que se enquadrem em alguma das condições do art. 7º da Instrução Normativa SEGDP/ME nº 109, de 29 de outubro de 2020, deverão ser priorizados para a execução de trabalho remoto.

§ 1º. A comprovação das condições acima se dará na forma prevista na IN SEGDP/ME nº 109/2020 e da Portaria nº 323/GR/REITORIA/UFPB/2020.

§ 2º. Os servidores que declararem as condições de saúde previstas na norma referida no caput deverão apresentar o respectivo laudo médico atestando tal condição, caso venha a ser solicitado.

§ 3º. A prestação de informação falsa sujeitará o servidor ou empregado público às sanções penais e administrativas previstas em lei.

§ 4º. Caso os servidores não apresentem as autodeclarações e comprovações previstas nos parágrafos anteriores, será incluído o código 03142 - FALTA NÃO JUSTIFICADA no registro de frequência do interessado, com perda da remuneração correspondente ao período informado pela chefia.

§ 5º. Somente aos servidores enquadrados nas condições previstas no caput e cujas atividades não possam ser executadas de forma remota, dada a sua natureza, poderá ser concedido o abono de frequência, cabendo à chefia imediata avaliar a incompatibilidade entre a natureza das atividades desempenhadas e os regimes de trabalho remoto ou misto.

Art. 6º. Os casos não tratados nesta Portaria e atinentes ao regime de trabalho durante a pandemia da COVID-19 são regidos pela IN SEGDP/ME nº 109/2020 e pela Portaria nº 323/GR/REITORIA/UFPB/2020.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS OCTAVIANO DE MEDEIROS MANGUEIRA

PROCURADOR FEDERAL

PROCURADOR-CHEFE DA PF/UFPB

(documento assinado eletronicamente)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PROGEP / SCRF / UFPB**PORTARIA DO REITOR****PORTARIA Nº 1824/2021 – PROGEP – SCRF, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.085579/2021-71, resolve:

I – Remover, de ofício, o servidor ANDERSON GLAUBER TORRES DOS SANTOS, Matrícula Siape 1835139, CONTADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, para o GABINETE DA REITORIA.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 1831/2021 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.031776/2021-80, resolve:

I – Remover, de ofício, o servidor VALDEMIR FRANCISCO DE SOUZA, Matrícula Siape 1115146, COPEIRO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIVISÃO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, para o GABINETE DA REITORIA.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 1835/2021 – PROGEP – SCRF, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.087882/2021-67, resolve:

I – Nomear, em caráter de substituição, FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS, Matrícula Siape 2028740, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para exercer a função de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas/PROGEP/CD-02, no período de 01/09/2021 a 14/09/2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 1836/2021 – PROGEP – SCRF, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.087871/2021-73, resolve:

I – Nomear DANIELA KARLA MEDEIROS VASCONCELOS, Matrícula Siape 1894050, NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para exercer a função de Superintendente de Restaurantes Universitários/PRAPE/CD-04, a partir de 01/09/2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 1837/2021 – PROGEP – SCRF, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.087323/2021-28, resolve:

I – Nomear, em caráter de substituição, GEORGE ALEXSANDRO DINIZ DE DANTAS MOURA, Matrícula Siape 1150955, PRODUTOR CULTURAL, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na TV UNIVERSITÁRIA, da SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, para exercer a função de Superintendente de Comunicação Social/SCS/CD-04, no período de 01/09/2021 a 30/09/2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 1844/2021 – PROGEP – SCRF, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.084207/2021-61, resolve:

I – Nomear, em caráter de substituição, ROSIANE MARINHO CASTILLO, Matrícula Siape 1090000, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA, para exercer a função de Superintendente de Educação à Distância/ SEAD/ CD-04, no período de 16/08/2021 a 18/08/2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 1846/2021 – PROGEP – SCRF, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.076706/2021-52, resolve:

I – Nomear, em caráter de substituição, JOSE HUMBERTO VILAR DA SILVA, Matrícula Siape 1117897, PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA ANIMAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, para exercer a função de Pró-Reitor de Pós-Graduação/PRPG/CD-02, no período de 09/08/2021 a 23/08/2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PROGEP / SCRF / UFPB
PORTARIA DA PRÓ-REITORIA**PORTARIA Nº 1816/2021 – PROGEP – SCRF, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.071781/2021-40, resolve:

Dispensar LAÍS CAMPOS TEIXEIRA DE CARVALHO GONÇALVES, Matrícula Siape 2420530, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA SUCROALCOOLEIRA, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, da função de Chefe, *pró-tempore*, do Departamento de Tecnologia Sucroalcooleira/CTDR/FG-01, a partir de 15/08/2021.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1817/2021 – PROGEP – SCRF, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.071781/2021-40, resolve:

I – Designar, *pró-tempore*, ERIKA ADRIANA DE SANTANA GOMES, Matrícula Siape 2890552, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA SUCROALCOOLEIRA, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, para exercer a função de Chefe do Departamento de Tecnologia Sucroalcooleira/CTDR/FG-01, a partir de 16/08/2021 a 07/09/2022.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1821/2021 – PROGEP – SCRF, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.082381/2021-87, resolve:

Designar CARLOS CESAR SIMOES, Matrícula Siape 1278387, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA MOLECULAR, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para exercer a função de Secretário do Departamento de Biologia Molecular/CCEN, a partir de 02/08/2021.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1825/2021 – PROGEP – SCRF, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.074107/2021-94, resolve:

I – Designar ANTONIO JOSE BONESS DOS SANTOS, Matrícula Siape 1765608, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA, do CENTRO DE INFORMÁTICA, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional/CI/FCC.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência por dois anos.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1826/2021 – PROGEP – SCRF, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.074107/2021-94, resolve:

I – Designar TATIENE CORREIA DE SOUZA, Matrícula Siape 1489452, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional/CI.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência por dois anos.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1827/2021 – PROGEP – SCRF, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.086164/2021-87, resolve:

I – Designar, pró-tempore, NORMA MARIA DE LIMA, Matrícula Siape 3196422, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PSICOPEDAGOGIA, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Chefe do Departamento de Psicopedagogia/CE/FG-01, no período de 01/09/2021 a 30/03/2022.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1828/2021 – PROGEP – SCRF, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.086164/2021-87, resolve:

Designar, pró-tempore, ADRIANA DE ANDRADE GAIÃO E BARBOSA, Matrícula Siape 1723590, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PSICOPEDAGOGIA, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Psicopedagogia/CE, no período de 01/09/2021 a 30/03/2022.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1832/2021 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Nº 23074.081901/2021-49, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E - III para E - IV, a HUGO CAVALCANTI BISPO, Matrícula SIAPE Nº 1313031, JORNALISTA, regime de trabalho T-25, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na TV UNIVERSITÁRIA, da SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, por ter apresentado os certificados dos cursos: Liberdade Religiosa e Estado Laico (30h); Políticas Étnico-Raciais: Conceitos e Métodos na Superação do Racismo e Desigualdades (30h); Francês I (60h) e Francês II (60h), perfazendo um total de 180 horas/aula para obter a mudança de Nível de Capacitação, com vigência a partir de 12/08/2021.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1833/2021 – PROGEP – SCRF, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Nº 23074.085269/2021-02, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D - III para D - IV, a VALTER BEZERRA LIMA JUNIOR, Matrícula SIAPE Nº 2386235, TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado os certificados dos cursos: PROCESSO ELETRÔNICO SIPAC (20h); GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EM LABORATÓRIOS (30h); ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS - EAD - ESR/RNP(40h); SEGURANÇA DE REDES E SISTEMAS - EAD - ESR/RNP(40h); EXCEL AVANÇADO (60h) e o saldo residual de 40 horas/aula (PORTARIA Nº 534/2020 - PROGEP-SCRF, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020), totalizando 230 horas/aula para obter a mudança de Nível de Capacitação, com vigência a partir de 27/09/2021.

Do total de 230 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1834/2021 – PROGEP – SCRF, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Nº 23074.085275/2021-34, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D - III para D - IV, a MICHEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Matrícula SIAPE Nº 1374105, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, por ter apresentado os certificados dos cursos: EXCEL BÁSICO (30h); BIOSSEGURANÇA E A COVID-19: RISCOS E MEDIDAS PARA BOAS PRÁTICAS NA UFPB (60h); BÁSICO EM ORÇAMENTO PÚBLICO (30h); ORÇAMENTO PÚBLICO (40h); FORMAÇÃO DE PREGOEIRO - TEORIA (20h); PREVENÇÃO E DETECÇÃO DE CARTÉIS EM LICITAÇÕES (30h) e o saldo residual de 20 horas/aula (PORTARIA Nº 792/2020 - PROGEP-SCRF, DE 03 DE MARÇO DE 2020), totalizando 230 horas/aula para obter a mudança de Nível de Capacitação, com vigência a partir de 21/08/2021.

Do total de 230 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1838/2021 – PROGEP – SCRF, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Nº 23074.085282/2021-39, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E - III para E - IV, a TALES TARSIS DANTAS VIEIRA, Matrícula SIAPE Nº 2385959, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, por ter apresentado os certificados dos cursos: CURRÍCULO LATTES: DA ELABORAÇÃO À ATUALIZAÇÃO DO SEU PERFIL ACADÊMICO (30h); I CONGRESSO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CICSA-20 (30h) e o saldo residual de 135 horas/aula (PORTARIA Nº 906/2020 - PROGEP - SCRF, DE 12 DE MARÇO DE 2020), perfazendo um total de 195 horas/aula para obter a mudança de Nível de Capacitação, com vigência a partir de 27/09/2021.

Do total das 195 horas/aula, foram utilizadas 180 horas/aula para esta progressão.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1839/2021 – PROGEP – SCRF, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Nº 23074.085379/2021-39, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E - III para E - IV, a TIAGO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE Nº 1137309, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, por ter apresentado o saldo residual de 190 horas/aula (PORTARIA Nº 908/2020 – PROGEP-SCRF, DE 12 DE MARÇO DE 2020), com vigência a partir de 27/08/2021.

Do total de 190 horas/aula, foram utilizadas 180 horas para esta progressão.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1840/2021 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.087449/2021-21, resolve:

I – Designar, em caráter de substituição, LUCAS CARNEIRO GUEDES SANTIAGO, Matrícula SIAPE 1260533, TÉCNICO EM ARQUIVO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no ARQUIVO CENTRAL, para exercer a função de Chefe da Divisão de Protocolo e Expedição de Documentos/ACE/FG-03, no período de 13/09/2021 a 27/09/2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1841/2021 – PROGEP – SCRF, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.086842/2021-17, resolve:

Dispensar WELLINGTON LUCEILTON AMORIM TEIXEIRA, Matrícula SIAPE 3158880, CONTADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, da função de Assessor Administrativo/CCAE/FG-01, a partir de 31/08/2021.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1842/2021 – PROGEP – SCRF, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.086842/2021-17, resolve:

I – Designar GILKALINE MEIRELES PEREIRA DE LUCENA, Matrícula SIAPE 3212061, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para exercer a função de Assessora Administrativa/CCAE/FG-01, a partir de 01/09/2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1845/2021 – PROGEP – SCRF, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.082101/2021-81, resolve:

I – Designar, pró-tempore, MANOEL RICARDO SENA NOGUEIRA, Matrícula SIAPE 1640407, PROFESSOR AUXILIAR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIRURGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, para exercer a função de Chefe do Departamento de Cirurgia/CCM/FG-01, no período de 12/08/2021 a 16/11/2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1847/2021 – PROGEP – SCRF, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Nº 23074.086115/2021-52, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei Nº 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a RAYSSA CAETANO DANTAS, Matrícula SIAPE Nº 1949242, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, por ter apresentado o certificado de conclusão do curso de Especialização em Direito Administrativo, emitido pela Faculdade Internacional Signorelli, com vigência a partir de 24/08/2021.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1848/2021 – PROGEP – SCRF, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Nº 23074.086140/2021-56, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D - III para D - IV, a ANDERSON BARBOSA PAZ, Matrícula SIAPE Nº 2383436, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA - CCEN, por ter apresentado os certificados dos cursos: INGLÊS PARA PROFICIÊNCIA - AVANÇADO (60h); COMUNICAÇÃO E ROTINAS DE TRABALHO REMOTO (40h); INGLÊS BÁSICO MÓDULO - IV (40h); BIOSSEGURANÇA E A COVID-19: RISCOS E MEDIDAS PARA BOAS PRÁTICAS NA UFPB (60h); TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NO SIPAC/PROTOCOLO E SUAS LEGISLAÇÕES (20h); GESTÃO DA COMUNICAÇÃO NAS REDES SOCIAIS (40h); PROCESSO ELETRÔNICO NO SIPAC: ESPECIFICIDADES DE PROTOCOLO, DOCUMENTOS AVULSOS E PROCESSOS NA MESA VIRTUAL (30h) e o saldo residual de 600 horas/aula (PORTARIA Nº 1049/2020 - PROGEP - SCRF, DE 26 DE MARÇO DE 2020), totalizando 890 horas/aula para obter a mudança de Nível de Capacitação, com vigência a partir de 25/09/2021.

Do total de 890 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1849/2021 – PROGEP – SCRF, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Nº 23074.086173/2021-38, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D - III para D - IV, a ALEXANDRE ALMEIDA JUNIOR, Matrícula SIAPE Nº 2385869, TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS, por ter apresentado os certificados dos cursos: EXCEL AVANÇADO (60h); EDIÇÃO DE TEXTOS E APRESENTAÇÕES MULTIMÍDIA - WORD E POWER POINT (55h); INGLÊS PARA PROFICIÊNCIA - AVANÇADO (60h); COMUNICAÇÃO E ROTINAS DE TRABALHO REMOTO (40h); BIOSSEGURANÇA E A COVID-19: RISCOS E MEDIDAS PARA BOAS PRÁTICAS NA UFPB (60h); BIOSSEGURANÇA EM LABORATÓRIO (30h); EXCEL BÁSICO (30h); PROCESSO ELETRÔNICO NO SIPAC: ESPECIFICIDADES DE PROTOCOLO, DOCUMENTOS AVULSOS E PROCESSOS NA MESA VIRTUAL (30h); PROCESSO ELETRÔNICO SIPAC: FUNCIONALIDADES COMPLEMENTARES DE PROTOCOLO, DOCUMENTO E MESA VIRTUAL (20h); GESTÃO DE LABORATÓRIO (30h) e o saldo residual de 90 horas/aula (PORTARIA Nº 826/2020 - PROGEP-SCRF, DE 09 DE MARÇO DE 2020), totalizando 505 horas/aula para obter a mudança de Nível de Capacitação, com vigência a partir de 23/09/2021.

Do total de 505 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1850/2021 – PROGEP – SCRF, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Nº 23074.086209/2021-36, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D - III para D - IV, a ROSANDRO BARROS DA SILVA SOUZA, Matrícula SIAPE Nº 1023010, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - CCJ, por ter apresentado os certificados dos cursos: ATUAÇÃO DOS FISCAIS NA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (60h); TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NO SIPAC/PROTOCOLO E SUAS LEGISLAÇÕES (20h); PROCESSO ELETRÔNICO NO SIPAC: ESPECIFICIDADES DE PROTOCOLO, DOCUMENTOS AVULSOS E PROCESSOS NA MESA VIRTUAL (30h) e o saldo residual de 232 horas/aula (PORTARIA Nº 206/2020 - PROGEP - SCRF, DE 22 DE JANEIRO DE 2020), totalizando 342 horas/aula para obter a mudança de Nível de Capacitação, com vigência a partir de 27/09/2021.

Do total de 342 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PROGEP / DLCP / UFPB
PORTARIA DA PRÓ-REITORIA**PORTARIA Nº 241/2021 - PROGEP-DLCP**

João Pessoa-PB, 11 de Agosto de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo nº. 23074.080303/2021-30, resolve:

Conceder abono permanência ao (à) servidor (a) ISMENIA MANGUEIRA SOARES, matrícula SIAPE nº 267512, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Técnica de Saúde, do Centro de Ciências da Saúde, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº EC 47/2005 c/c o art. 3º, §3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com vigência a partir de 21/09/2019.

(Assinado digitalmente em 12/08/2021 09:57)
VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 254/2021 - PROGEP-DLCP

João Pessoa-PB, 24 de Agosto de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo nº. 23074.083805/2021-51, resolve:

Conceder abono permanência ao (à) servidor (a) EUTILIA ANDRADE MEDEIROS FREIRE, matrícula SIAPE nº 2117444, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Medicina Interna, do Centro de Ciências Médicas, de acordo com o art. 4º, §6º, II c/c o art. 8º, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019, com vigência a partir de 28/05/2021.

(Assinado digitalmente em 25/08/2021 12:44)
VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 257/2021 - PROGEP-DLCP

João Pessoa-PB, 27 de Agosto de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo nº. 23074.004708/2020-24, resolve:

Conceder abono permanência ao (à) servidor (a) SIMONE ELIZABETH DUARTE COUTINHO, matrícula SIAPE nº 1166872, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva, do Centro de Ciências da Saúde, de acordo com o art. 4º, §6º, II c/c o art. 8º, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019, com vigência a partir de 18/09/2020.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei nº 4965, de 11 de maio de 1966)
(Assinado digitalmente em 27/08/2021 15:23)
VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

CCHSA / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA GD/191/2021

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Designar o técnico-administrativo **João Alberto Ferreira Rangel, SIAPE nº 1897717** e a docente **Alda Lúcia de Lima Amâncio, SIAPE nº 1483393** para efetuarem a fiscalização da execução do contrato cujo objeto é a aquisição do hormônio 17 – Alfa Metiltosterona para atender as demandas do Colégio Agrícola “Vidal Negreiros” e do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, conforme processo nº 23074.070116/2021-.84.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 27 de Agosto de 2021.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

PORTARIA GD/192/2021

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Conforme dispõe a IN 05/2017 do MPDG, designar os servidores: **Antonio Mendonça Coutinho Neto (SIAPE: 1679860)** e **Édino Farias dos Santos (SIAPE: 1813465)** para comporem a equipe de planejamento de aquisição de ração para atender as demandas dos Laboratórios do Colégio Agrícola “Vidal de Negreiros” e do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, conforme Processo nº 23074.086649/2021-87.

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 01 de Setembro de 2021.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

PORTARIA GD/193/2021

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Designar os seguintes servidores para a realização do processo de aquisição de ração para atender as demandas dos Laboratórios do Colégio Agrícola “Vidal de Negreiros” e do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, conforme Processo nº 23074.086649/2021-87.

Pregoeira: **Macicley Félix da Silva, SIAPE nº 2156942.**

Membros da Equipe de Apoio: **José Kaio Miranda da Silva, SIAPE: 1357809; Moácia Luzia Ferreira Cavalcante, SIAPE: 3152528 e Hugo Henrique Lopes Leitão, SIAPE: 3212528.**

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 01 de Setembro de 2021.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

PORTARIA GD/194/2021

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Designar os técnico-administrativos **Édino Farias dos Santos (SIAPE: 1813465)** e **Antonio Mendonça Coutinho Neto (SIAPE:1679860)**, para efetuar a fiscalização da execução do contrato cujo objeto é a aquisição de ração para atender as demandas dos laboratórios do Colégio Agrícola “Vidal de Negreiros” e do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, conforme processo nº 23074.086649/2021-87.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 01 de Setembro de 2021.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

PORTARIA GD/195/2021

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Designar os seguintes servidores para a realização do processo de aquisição de insumos para Piscicultura e Apicultura para atender as demandas do Colégio Agrícola “Vidal de Negreiros” e do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, conforme Processo nº 23074.028043/2021-88.

Pregoeira: **Macicley Félix da Silva, SIAPE nº 2156942.**

Membros da Equipe de Apoio: **José Kaio Miranda da Silva, SIAPE: 1357809; Moácia Luzia Ferreira Cavalcante, SIAPE: 3152528 e Sebastião Pereira Santos, SIAPE: 1834151.**

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 01 de Setembro de 2021.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

PORTARIA GD/196/2021

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Designar o técnico-administrativo **João Alberto Ferreira Rangel, SIAPE nº 1897717** e a docente **Alda Lúcia de Lima Amâncio, SIAPE nº 1483393** para efetuarem a fiscalização da execução do contrato cujo objeto é a aquisição de Insumos para Piscicultura e Apicultura para atender as demandas do Colégio Agrícola “Vidal Negreiros” e do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, conforme processo nº 23074.028043/2021-88.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 01 de Setembro de 2021.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

CCEN/ UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

CCEN/GD/PORTARIA/Nº 014/2021

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 5 da Resolução Nº 26/2013-CONSUNI,

RESOLVE:

Designar os Servidores **FRANCISCO ELMIRO DE SOUSA FILHO (DE-CCEN)**, Mat. SIAPE 0332747, Professor Associado; **FÁBIO ABRANTES DE OLIVEIRA (CCEN-DC)**, Mat. SIAPE 1097931, Técnico em Contabilidade; e, **PEDRO JOSÉ DE SOUZA BIAS (DSE-CCEN)**, Mat. SIAPE 2163142, Médico Veterinário; na qualidade de Membros Titulares; e, **JÚLIO CÉSAR MELO DE OLIVEIRA (CCEN-DC)**, Mat. SIAPE 0336538, Assistente em Administração, na qualidade de Membro Suplente; sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Permanente de Sindicância Administrativa deste Centro, no período de 01/09/2021 a 31/08/2023.

João Pessoa, 01 setembro de 2021.

PROF. JOSÉ ROBERTO SOARES DO NASCIMENTO
Diretor do CCEN

CCEN/GD/PORTARIA/Nº 015/2021

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 5 da Resolução Nº 26/2013-CONSUNI,

RESOLVE:

Reconduzir os Servidores **FRANCISCO ELMIRO DE SOUSA FILHO (DE-CCEN)**, Mat. SIAPE 0332747, Professor Associado; **FÁBIO ABRANTES DE OLIVEIRA (CCEN-DC)**, Mat. SIAPE 1097931, Técnico em Contabilidade; e, **PEDRO JOSÉ DE SOUZA BIAS (DSE-CCEN)**, Mat. SIAPE 2163142, Médico Veterinário; na qualidade de Membros Titulares; e, **JÚLIO CÉSAR MELO DE OLIVEIRA (CCEN-DC)**, Mat. SIAPE 0336538, Assistente em Administração, na qualidade de Membro Suplente; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Disciplinar para apurar os fatos constantes do Processo Eletrônico nº 23074.108374/2020-74.

A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviços da UFPB, para apresentar seu relatório.

João Pessoa, 01 de setembro de 2021.

PROF. JOSÉ ROBERTO SOARES DO NASCIMENTO
Diretor do CCEN/UFPB

CCEN/GD/PORTARIA/Nº 016/2021

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 5 da Resolução Nº 26/2013-CONSUNI,

RESOLVE:

Reconduzir os Servidores **FRANCISCO ELMIRO DE SOUSA FILHO (DE-CCEN)**, Mat. SIAPE 0332747, Professor Associado; **FÁBIO ABRANTES DE OLIVEIRA (CCEN-DC)**, Mat. SIAPE 1097931, Técnico em Contabilidade; e, **PEDRO JOSÉ DE SOUZA BIAS (DSE-CCEN)**, Mat. SIAPE 2163142, Médico Veterinário; na qualidade de Membros Titulares; e, **JÚLIO CÉSAR MELO DE OLIVEIRA (CCEN-DC)**, Mat. SIAPE 0336538, Assistente em Administração, na qualidade de Membro Suplente; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Disciplinar para apurar os fatos constantes do Processo Eletrônico nº 23074.108374/2020-74.

A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviços da UFPB, para apresentar seu relatório.

João Pessoa, 01 de setembro de 2021.

PROF. JOSÉ ROBERTO SOARES DO NASCIMENTO
Diretor do Ccen/Ufpb

CCEN/GD/PORTARIA/Nº 017/2021

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 5 da Resolução Nº 26/2013-CONSUNI,

RESOLVE:

Reconduzir os Servidores **FRANCISCO ELMIRO DE SOUSA FILHO (DE-CCEN)**, Mat. SIAPE 0332747, Professor Associado; **FÁBIO ABRANTES DE OLIVEIRA (CCEN-DC)**, Mat. SIAPE 1097931, Técnico em Contabilidade; e, **PEDRO JOSÉ DE SOUZA BIAS (DSE-CCEN)**, Mat. SIAPE 2163142, Médico Veterinário; na qualidade de Membros Titulares; e, **JÚLIO CÉSAR MELO DE OLIVEIRA (CCEN-DC)**, Mat. SIAPE 0336538, Assistente em Administração, na qualidade de Membro Suplente; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Disciplinar para apurar os fatos constantes do Processo Eletrônico nº 23074.046404/2020-14.

A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviços da UFPB, para apresentar seu relatório.

João Pessoa, 01 de setembro de 2021.

PROF. JOSÉ ROBERTO SOARES DO NASCIMENTO
Diretor do CCEN/UFPB

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CE / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 97 / 2021 - CE-DC, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, e tendo em vista o conteúdo do Processo 23074.086399/2021-47,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **MARLECIO MAKNAMARA DA SILVA CUNHA**, SIAPE n.º 1501013, lotado no Departamento de Habilitações Pedagógicas do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, titular; **VALDEMARIN COELHO GOMES**, SIAPE n.º 2530644, lotado no Departamento de Fundamentos da Educação da Faculdade de Educação Universidade Federal do Ceará, titular; **ANA LÚCIA FÉLIX DOS SANTOS**, SIAPE n.º 3331091, lotada no Departamento de Psicologia e Orientação Educacional do Centro de Educação da Universidade Federal de Pernambuco, titular; **JOSÉ LEONARDO ROLIM DE LIMA SEVERO**, SIAPE n.º 1152512, lotado no Departamento de Habilitações Pedagógicas do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, suplente; **RODRIGO DA SILVA PEREIRA**, SIAPE n.º 1937925, lotado no Departamento de Educação I da Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia, suplente; e **ANTÔNIO LISBOA LEITÃO DE SOUZA**, SIAPE n.º 1154806, lotado na Unidade Acadêmica de Educação Universidade Federal de Campina Grande, suplente; para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Examinadora do Concurso Público de provas e títulos para professor do magistério superior, na Área de Política Educacional, do Departamento de Habilitações Pedagógicas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ
Diretora do CE/UFPB

PORTARIA Nº 98 / 2021 - CE-DC, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, e tendo em vista o conteúdo do Processo 23074.086005/2021-15,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ARILU CAVALCANTE PEQUENO**, professora da educação básica, técnica e tecnológica, matrícula SIAPE n.º 3013197, lotada no Departamento de Educação Básica, titular; **GIULIANA CAVALCANTI VASCONCELOS**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1544111, lotada no Departamento de Habilitações Pedagógicas, titular; **EVELYN FERNANDES AZEVEDO FAHEINA**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1320536, lotada no Departamento de Habilitações Pedagógicas, suplente; **THIAGO ANTONIO AVELLAR DE AQUINO**, professor do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1300178, lotado no Departamento de Ciências das Religiões, titular; **LUSIVAL ANTONIO BARCELLOS**, professor do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1548297, lotado no Departamento de Ciências das Religiões, suplente; **CLEONIDES SILVA DIAS GUSMAO**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1421240, lotada no Departamento de Fundamentação da Educação, titular; **ANDREA GIORDANNA ARAUJO DA SILVA**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1667043, lotada no Departamento de Fundamentação da Educação, suplente; **RICARDO DE CARVALHO COSTA**, professor do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1737584, lotado no Departamento de Educação do Campo, titular; **ALINE CARVALHO DE ALMEIDA**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1391280, lotada no Departamento de Psicopedagogia, titular; **SILVESTRE COELHO RODRIGUES**, professor do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1716311, lotado no Departamento de Psicopedagogia, suplente; **SONIA DE ALMEIDA PIMENTA**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1439712, lotada no Departamento de Metodologia da Educação, titular; e **ELIANE MARIA DE MENEZES MACIEL**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 6336166, lotada no Departamento de Metodologia da Educação, suplente; para integrarem a Comissão Eleitoral responsável pelo processo de consulta à comunidade docente para escolha de representantes do Centro de Educação para atuarem junto ao Conselho Universitário.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ
Diretora do CE/UFPB

PORTARIA Nº 99 / 2021 - CE-DC, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o conteúdo do documento 23074.066420/2021-63, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 74 / 2021 - CE-DC, DE 5 DE JULHO DE 2021.

Art. 2º Designar **ANA PAULA FURTADO SOARES PONTES**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE 1023321, lotada no Departamento de Habilitações Pedagógicas, Presidente; **JOSÉ JASSUIPE DA SILVA MORAIS**, professor do magistério superior, matrícula SIAPE 2337179, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, Vice-Presidente; **RHOBERTA SANTANA DE ARAÚJO**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE 14567361, lotada no Departamento de Habilitações Pedagógicas, titular; **MARIANO CASTRO NETO**, professor do magistério superior, matrícula SIAPE 16741494, lotado no Departamento de Educação do Campo, titular; **PAULO CÉSAR GEGLIO**, professor do magistério superior, matrícula SIAPE 1668617, lotado no Departamento de Fundamentação da Educação, titular; **MARIA DA SALETE BARBOZA DE FARIAS**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE 338394, lotada no Departamento de Habilitações Pedagógicas, titular; **ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE 1792376, lotada no Departamento de Habilitação Pedagógica, suplente; **UYGUACIARA VELOSO CASTELO BRANCO**, professora do magistério superior, Matrícula SIAPE 338337, lotada no Departamento de Fundamentação da Educação, suplente; e **PAULO FERNANDO DE MOURA BEZERRA CAVALCANTI FILHO**, professor do magistério superior, matrícula SIAPE 1071458, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, suplente; como membros da Comissão do Processo Seletivo Discente da 8ª Turma do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior, ano 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO RONDON
Vice-Diretor do CE/UFPB

PORTARIA Nº 100 / 2021 - CE-DC, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 82 / 2021 - CE-DC, DE 27 DE JULHO DE 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 29/07/2021, que designa para a Comissão Organizadora da Mostra CE:

Art. 1º. **Onde se lê:** "Designar (...) QUEZIA VILA FLOR FURTADO, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1813891, suplente".

Leia-se: "Designar (...) QUEZIA VILA FLOR FURTADO, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1813891, titular".

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ
Diretora do CE/UFPB

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 101 / 2021 - CE-DC, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

R E S O L V E:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 83 / 2021 - CE-DC, DE 27 DE JULHO DE 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 29/07/2021, que designa para a Comissão Organizadora da Mostra CE:

Art. 1º. **Onde se lê:** "Designar (...) ISABEL MARINHO DA COSTA, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1668632, lotada no Departamento de Metodologia da Educação, suplente".

Leia-se: "Designar (...) ISABEL MARINHO DA COSTA, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1668632, lotada no Departamento de Metodologia da Educação, titular".

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ
Diretora do CE/UFPB

PORTARIA Nº 102 / 2021 - CE-DC, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

R E S O L V E: **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

RETIFICAR a PORTARIA Nº 84 / 2021 - CE-DC, DE 27 DE JULHO DE 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 29/07/2021, que designa para a Comissão Organizadora da Comissão Científica da Mostra CE:

Art. 1º. **Onde se lê:** "Designar (...) THAIS OLIVEIRA DE SOUZA, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 3126449, lotada no Departamento de Fundamentação da Educação, lotada no Departamento de Metodologia da Educação, suplente".

Leia-se: "Designar (...) THAIS OLIVEIRA DE SOUZA, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 3126449, lotada no Departamento de Fundamentação da Educação, titular".

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ
Diretora do CE/UFPB

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CE / UFPB

INSTRUÇÃO NORMATIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2021

Instrui sobre a forma de realização dos Estágios Curriculares Supervisionados (obrigatórios e não obrigatórios), nos cursos de licenciatura e bacharelado do Centro de Educação -CE, para os períodos 2021.1 Suplementar e 2021.2 Educação a Distância - EAD.

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a deliberação adotada pelo Conselho do Centro de Educação, em reunião realizada no dia 27 de agosto de 2021 (Processo nº 23074.086273/2021-54), e

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro nº 544, de 16 de junho de 2020 – que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19,

CONSIDERANDO a Resolução CONSEPE/UFPB Nº 27/2021, que dispõe sobre a regulamentação de oferta de componentes curriculares para a graduação em um Período Suplementar, considerando o isolamento social decorrente da pandemia da Doença causada pelo Coronavírus 2019 (Covid-19),

CONSIDERANDO a Resolução CONSEPE/UFPB Nº 29/2021 que dispõe sobre a regulamentação de ajustes no período 2021.2 para a graduação EAD,

RESOLVE:

Art. 1º Os colegiados dos cursos de licenciatura e bacharelado do CE/UFPB devem elaborar e aprovar resolução que trata sobre a forma de realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório durante os períodos 2021.1 suplementar e 2021.2 – Educação a distância - EAD.

Art. 2º A realização de estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios devem obedecer às Diretrizes Nacionais Curriculares aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e ter seus planos de curso aprovados pelos Colegiados de Curso e apensados ao projeto pedagógico do curso.

Art. 3º A realização dos estágios curriculares obrigatórios, nos cursos presenciais de licenciatura e bacharelado do CE, dar-se-á, exclusivamente, de forma remota.

Parágrafo único. Compete ao estudante cadastrar o estágio curricular supervisionado obrigatório, no sistema (SIGAA), devendo constar, no plano de atividades, que as ações serão realizadas de forma remota, o qual será apreciado e aprovado pela coordenação de curso ou coordenação de estágio supervisionado.

Art. 4º A realização dos estágios curriculares obrigatórios, no curso de Licenciatura em Pedagogia EAD, poderão ser ofertados de modo presencial, considerando-se o número máximo de pessoas permitido em ambiente fechado, o distanciamento social e as demais determinações da bandeira do município e do Estado de sua realização.

§ 1º Os estágios obrigatórios realizados externamente à UFPB impedidos de serem realizados remotamente poderão ocorrer, desde que as unidades concedentes assegurem as medidas de Biossegurança relativas à situação da pandemia de Covid19, através de assinatura de termo de responsabilidade específico.

§2º Compete ao estudante cadastrar o estágio curricular supervisionado obrigatório, no sistema (SIGAA), devendo constar, no plano de atividades, que as ações serão realizadas de forma remota, o qual será apreciado e aprovado pela coordenação de curso ou coordenação de estágio supervisionado.

Art. 5º Os estágios curriculares não-obrigatórios nos cursos de licenciatura e bacharelado do CE, “realizados externamente à UFPB e impedidos de serem realizados remotamente poderão ocorrer, desde que as unidades concedentes assegurem as medidas de Biossegurança relativas à situação da pandemia de Covid-19”, conforme prevê o §7º do art. 3º da Resolução CONSEPE/UFPB Nº 27/2021.

Parágrafo único. Compete ao estudante cadastrar o estágio curricular supervisionado não-obrigatório, no sistema (SIGAA), devendo constar, no plano de atividades, que as ações serão realizadas de forma remota, híbrida ou presencial, com a devida comprovação, através de declaração que a unidade concedente assegura as medidas de Biossegurança, o qual será apreciado e aprovado pela coordenação de curso ou coordenação de estágio supervisionado.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do Centro de Educação.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 27 de agosto de 2021.



ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ
DIRETORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

SOF / UFPB

PORTARIA DA SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 67 / 2021 - SOF (11.00.46.38)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 31 de Agosto de 2021.

A Superintendente de Orçamento e Finanças da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Portaria R/PROGEP/Nº 847, de 23 de Abril de 2021, e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, conforme respectivas atribuições, para compor a equipe de gestão e fiscalização, de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017 e seus anexos, na execução dos serviços objetos do Contrato UFPB/SOF/Nº 008/2021, celebrado entre a Universidade Federal da Paraíba e a empresa a R.A CONSTANTINO ELEVADORES ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.744.508/0001-53.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de serviços de Fornecimento e Instalação de 01 (um) Elevador Elétrico de Passageiros, Capacidade para 13 Pessoas (975 kg), 04 Paradas, no Prédio da Reitoria da UFPB, com Manutenção por 12 (doze) meses, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

O Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico 002/2021/UFPB/SOF/CLC e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR
01	Fornecimento e Instalação de 01 (um) Elevador Elétrico de Passageiros, Capacidade para 13 Pessoas (975 kg), 04 Paradas, no prédio da Reitoria da UFPB, com Manutenção Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças, por 12 (doze) meses, conforme condições do Termo de Referência e seus anexos.	01	R\$133.900,00

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO:

	TITULAR	SUPLENTE
GESTOR DO CONTRATO	Allisson Magno Rodrigues e Silva, SIAPE 1185372	Luciano Rufino de Araújo, SIAPE 1474525
FISCAL TÉCNICO	Jefferson Lira Nascimento, SIAPE 2272673	Alana Mendonça de Farias, SIAPE 3159493
FISCAL ADMINISTRATIVO	Luana Almeida de Vasconcelos, SIAPE 1408689	Robinson Frazão de Medeiros, SIAPE 333881

Art. 2º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual consistem no conjunto de ações que tem por objetivo aferir o efetivo cumprimento dos resultados e obrigações previstas nos instrumentos contratuais e na legislação aplicável à(s) solução(ões) contratada(s) pela UFPB, consistindo ainda no apoio à instrução processual e o encaminhamento tempestivo de documentos pertinentes às áreas incumbidas do processamento de aditamentos e alterações contratuais, pagamentos, aplicação de sanções, extinção dos contratos e demais atividades correlatas ao gerenciamento dos instrumentos contratuais.

Art. 3º Para os fins desta portaria considera-se:

I) Gestor do contrato: servidor designado com atribuições de coordenar e comandar as atividades relacionadas à fiscalização do contrato, bem como realizar os atos preparatórios da instrução processual de aditamentos e alterações contratuais, pagamentos, aplicação de sanções, extinção dos contratos e demais atividades correlatas ao gerenciamento dos instrumentos contratuais.

II) Fiscal do contrato: servidor especialmente designado pela administração, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a execução de contratos administrativos. É o representante da administração, especialmente designado nas formas do art. 67 e 73 da Lei nº 8.666/1933 ou do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar à administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização de faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis, de acordo com as disposições contidas nesta portaria, subdividindo-se nos seguintes papéis, a depender do tipo de contratação:

a) Fiscal Técnico: servidor responsável pelo acompanhamento do instrumento contratual, sob o ponto de vista técnico, com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados, através da aferição de aspectos relativos a quantidades, qualidade, tempo, definições técnicas do contrato e desempenho, para efeito de pagamento;

b) Fiscal Administrativo: servidor responsável pelo acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços contratados sob o regime de dedicação exclusiva de mão de obra, especialmente no que diz respeito às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas; e

Art. 4º Os servidores designados para atividades de gestão e fiscalização de contratos deverão observar, por ocasião das atribuições relativas ao acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, no âmbito da UFPB, as determinações estabelecidas por esta PORTARIA UFPB/GR Nº 640, DE 15 DE JULHO DE 2021 (Disponível em

<<https://drive.ufpb.br/s/SGQacmps9Y7rgLq#pdfviewer>>);

Art. 5º É responsabilidade do Gestor do Contrato a coordenação geral da equipe de fiscalização, que, por sua vez, será responsável por fornecer todos os subsídios necessários para o auxiliar na tomada de decisão;

Art. 6º Os documentos e modelos necessários para auxiliar a Equipe de Gestão e Fiscalização durante a consecução de das atividades podem ser localizados na página institucional da UFPB/SOF:

< <https://www.ufpb.br/sof/contents/menu/servicos/orientacoes-a-gestores-e-fiscais-de-contratos> >

Art. 7º As demais responsabilidades e obrigações são aquelas instituídas nas legislações vigentes;

Art. 8º Esta portaria entra em vigor a partir do início da vigência contratual, em 13 de setembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 31/08/2021 13:37)

NICOLLE SALES DA COSTA

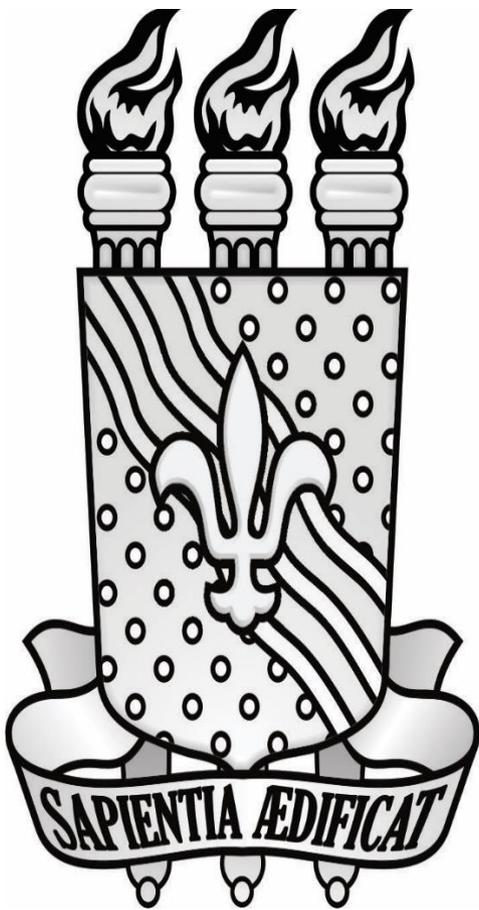
SUPERINTENDENTE

Matricula: 2386238

Processo Associado: 23074.028404/2020-44

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 67, ano: 2021, documento(espécie): PORTARIA, data de emissão: 31/08/2021 e o código de verificação: 4735871e01

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972



U Editora
UFPB